

COLABORE COM A APARF

Apoie os projectos da APARF através da Declaração de IRS

CONSIGNAÇÃO DE 0,5% do IRS



Ao preencher a sua declaração anual de IRS basta colocar um X no 1101 do Quadro 11 e registe o NIPC (n.º de identificação de pessoa colectiva) da APARF - 501 802 282 no espaço indicado.

Sem qualquer encargo para si, poderá efectuar um donativo à APARF correspondente a 0,5% do valor liquidado no IRS.

Este donativo em nada afecta o que eventualmente tenha a receber de reembolso das Finanças.

Anexos ▾	Rosto	11 Consignação de 0,5% do IRS / Consignação do Benefício de 15% do IVA Suportado
0 Início	Entidades Beneficiárias	1101 <input type="radio"/> Instituições religiosas (art.º 32º, n.º 4, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)
8 Residência Fiscal	1101 <input checked="" type="radio"/> Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 32.º,n.º 6. da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)	
9 Reembolso por Transferência...	1102 <input type="radio"/> Pessoas Coletivas de utilidade pública de fins ambientais (art.º 14º, n.ºs 5 e 7, da Lei n.º 35/98, de 18 de julho)	
10 Natureza da declaração	1103 <input type="radio"/> Instituições culturais com estatuto de utilidade pública (art.º 152º do CIRS)	
11 Consignação de 0,5% do IRS	NIF	<input checked="" type="checkbox"/> IRS
13 Prazos Especiais	<input type="text" value="501 802 282"/>	<input type="checkbox"/> IVA